

INTERESSADO: GETEC – CENTRO DE GESTÃO TÉCNICA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM CONTABILIDADE – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSO Nº 91/2013 *Publicado no DOE de 25/01/2014 pela Portaria SE nº 547/2014, de 24/01/2014*

APROVADO AD REFERENDUM EM 27/12/2013

PARECER CEE/PE Nº 149/2013-CEB

Homologado pelo plenário em 27/01/2014

I – RELATÓRIO:

O GETEC – Centro de Gestão Técnica de Jaboatão dos Guararapes, situado na Rua Arão Lins de Andrade, nº 380, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Autorização dos Cursos: Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança. A Instituição solicitante embasa seu pedido na Resolução CEE/PE Nº 1/2013 e, para fazer prova do mérito do pleito, anexa a documentação abaixo relacionada:

- Ofício nº 001/2013;
- Contrato Social da Sociedade denominada GETEC - Centro de Gestão Técnica de Jaboatão dos Guararapes Ltda.;
- Certidões públicas: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Negativa de Contribuições Previdenciárias, Conjunta Negativa de Tributos Federais e Regularidade do FGTS;
- Regimento;
- Proposta Pedagógica;
- Identificação dos dirigentes da Instituição Mantenedora;
- Política de Remuneração e Plano de Carreira;
- Política de Capacitação Docente;
- Declaração de acessibilidade;
- Plantas e Laudo de Vistoria Técnica;
- Plano do Curso Técnico em Administração com saídas intermediárias em Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos e Assistente Contábil e Financeiro, incluindo Diplomas e Certificados Acadêmicos docentes;
- Plano do Curso Técnico em Contabilidade com saídas intermediárias em Assistente Contábil e Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, incluindo Diplomas e Certificados docentes;
- Plano do Curso em Segurança do Trabalho, incluindo Diplomas e Certificados docentes;
- Relatório da SEEP/PE relativo ao Processo nº 91/2013;

- Anexos diversos.

Etapas do Processo nº 91/2013, objeto de análise para emissão de parecer, em seu histórico de tramitação: em 09/05/2013, foi protocolo no CEE/PE sob o nº 91/2013, em 13/05/2013 foi designado o conselheiro relator e o Processo encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/PE para as providências cabíveis, tendo sido protocolado sob o nº 1463, em 20/05/2013. Em 11/07/2013, através da Portaria SE nº 483l, foi constituída a Comissão de Especialistas para a realização da análise documental e avaliação *in loco* nas instalações da Instituição, formada por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Flávio César da Silva (Especialista Docente) e Maurício José Viana (Representante do CREA/PE) e, em 23/09/2013, foi realizada a visita *in loco*.

II- ANÁLISE:

Da documentação - a documentação apresentada pela instituição GETEC à luz da legislação em vigor, foi analisada e aprovada pelos técnicos da SEEP/PE.

Do Regimento Escolar – a instituição GETEC é mantida pelo GETEC – Centro de Gestão Técnica de Jaboatão dos Guararapes Ltda., tendo por finalidade a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade presencial, com abrangência local e regional, com objetivos de:

1. Ministrar a educação profissional técnica de nível médio;
2. Ministrar cursos de formação inicial e continuada;
3. Estimular e apoiar a geração de trabalho e renda;
4. Desenvolver um padrão de ensino renovado e flexível;
5. Priorizar a formação de cidadãos autônomos.

Da Proposta Pedagógica - o objetivo do GETEC é “ofertar uma educação que sirva não apenas ao mercado de trabalho, mas que também incentive a abertura criativa de novas frentes, formando cidadãos competentes em suas áreas de atuação e, ao mesmo tempo, com uma visão abrangente e crítica do mundo e da sociedade”. A missão da instituição é “Formar profissionais competentes que enfrentem situações previsíveis e imprevisíveis, em condições de responder aos novos desafios profissionais...”

“Para traçar o perfil profissional, a instituição procurou atender aos princípios norteadores das Leis Federais nº 9.394/1996 e nº 11.741/2008, e das Resoluções CNE/CEB nº 04/2012 e nº 06/2012 e demais diplomas legais vigentes”.

Quanto aos requisitos de acesso todos os cursos serão ofertados nas seguintes formas:

- a) Concomitante ao Ensino Médio com matrículas distintas em cada um dos cursos será ofertado para alunos matriculados na 2ª e/ou 3ª séries do Ensino Médio regular ou que concluíram a EJA do Ensino Médio;
- b) Subsequente para os alunos que concluíram o Ensino Médio;
- c) Transferidos de outras instituições mediante análise curricular.

Sistema de Avaliação e Promoção – “Será promovido o aluno que obtiver nas avaliações e/ou trabalhos, a nota igual ou superior a 7,0(sete) em cada disciplina de cada módulo”.

“Caso o aluno não atinja em cada disciplina a frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária, nem a nota igual ou superior a 7,0(sete), ele será reprovado na(s) disciplina(s) do referido módulo”. Ao aluno reprovado será oportunizado estudo de recuperação paralela de até três disciplinas em cada módulo, não constituindo a reprovação obstáculo para cursar as disciplinas dos módulos subsequentes, uma vez que as disciplinas são independentes, não exigindo pré-requisitos. Será considerado aprovado nos estudos de recuperação, o aluno que cumprir todas as atividades propostas e avaliado com nota mínima 7,0 (sete).

Crítérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores – serão aproveitados estudos e competências adquiridas no Ensino Médio, em qualificações profissionais originárias de outros cursos de Educação Profissional de Nível Médio, como também em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do aluno pela instituição.

Plano de Capacitação e de Carreira Docente – visam otimizar e garantir o bom desempenho profissional, organizados em critérios estimuladores do comprometimento e ascensão profissional dos colaboradores no âmbito da escola.

O Regime de Trabalho do corpo docente é regulado pelo disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e na Convenção Coletiva do Sindicato da Categoria.

A remuneração docente tem como fundamento o salário-aula base e o número de aulas semanais de acordo com os horários determinados no Regimento Escolar.

Estrutura Física – a instituição apresenta uma estrutura satisfatória com dois pavimentos, tendo acesso por escada e rampa, atendendo a Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade. Os ambientes de aprendizagem e de serviços, compreendendo recepção, diretoria, secretaria escolar, sala de professores, sete salas de aula, biblioteca, laboratórios de Segurança do Trabalho e Informática, sanitários masculinos e femininos, inclusive os adaptados para deficientes, atendem plenamente às exigências legais.

A biblioteca possui acervo bibliográfico satisfatório para contemplar as necessidades de pesquisas nos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios e de Segurança.

Organização curricular:

O Curso Técnico em Administração e o Curso Técnico em Contabilidade encontram-se estruturados em 03(três) módulos, com duração de 14(quatorze meses). “O total do curso é de 810 (oitocentas e dez) horas teóricas e 180(cento e oitenta) horas de Estágio Curricular não obrigatório, integralizando o curso em 990(novecentos e noventa horas).Será oferecido de 2ª a 6ª feira, no horário das 19h às 22h e de 2ª a 5ª feira no horário das 08 às 12h15, conforme quadro apresentado perfazendo 18 semanas por módulo em 14 meses”.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração

- Número de Semanas de Trabalho por Módulo: 18
- Duração hora-aula: 45 minutos
- Aulas de 2ª a 6ª feira, das 19h00 às 22h00
- Aulas de 2ª a 5ª feira, das 08h00 às 12h15min

MÓDULO I Básico	Componentes Curriculares	C. H. TOTAL (HORAS)
	Organização de Empresas	27
	Empreendedorismo	27
	Gestão da Qualidade	27
	Planejamento e Produção	27
	Administração de Materiais	54
	Marketing	27
	Introdução à Administração	27
	Matemática Financeira	27
	Introdução à Logística	27
	TOTAL MÓDULO I	270

MÓDULO II Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos		
	Administração de Pessoal	54
	Recursos Humanos	27
	Legislação Trabalhista	54
	Ética profissional	27
	Psicologia Aplicada	27
	Gestão Ambiental	27
	Estatística	27
	Comunicação Comercial e Oficial	27
	TOTAL MÓDULO II	270
MÓDULO III Assistente Contábil e Financeiro		
	Contabilidade Básica	54
	Contabilidade Gerencial	54
	Administração Financeira	54
	Contabilidade Fiscal	27
	Economia	27
	Custos	27
	Administração Estratégica	27
	TOTAL MÓDULO III	270
TOTAL DOS MÓDULOS I + II + III		810
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO		180
TOTAL GERAL		990

Observação: Embora a Ética Profissional não seja abordada em todos os módulos, ela será trabalhada transversalmente e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, tendo em vista que o curso caracteriza a formação de valores éticos para a atuação do profissional no mercado de trabalho.

Recomenda-se que sejam trabalhados de forma transversal, em todos os módulos, os fundamentos e princípios da Educação em Direitos Humanos, estabelecidos na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Contabilidade

- 18 meses de duração
- Duração hora-aula: 45 minutos
- Aulas de 2ª a 6ª feira, das 18h40min às 22h00
- Aulas de 2ª a 5ª feira, das 08h00 às 12h30min

MÓDULO I Básico	Componentes Curriculares	C. H. TOTAL (HORAS)
	Ética Profissional	27
	Teoria da Contabilidade	27
	Contabilidade Básica	54
	Contabilidade Comercial	54
	Legislação Aplicada	54
	Matemática Financeira	27
	Empreendedorismo	27
	TOTAL MÓDULO I	270
MÓDULO II Assistente Contábil e Financeiro		
	Estatística	27
	Contabilidade Gerencial	27
	Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras	54
	Contabilidade de Custos	54
	Planejamento e Administração Financeira	54
	Psicologia Aplicada	27
	Economia	27
	TOTAL MÓDULO II	270
MÓDULO III – Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos		
	Legislação Trabalhista	54
	Organização e Controladoria	27
	Contabilidade Fiscal e Planejamento Tributário	81
	Administração de Pessoal	54
	Recursos Humanos	27
	Sistema de Informações Gerenciais	27
	TOTAL MÓDULO III	270
TOTAL DOS MÓDULOS I + II + III		810
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO		180
TOTAL GERAL		990

Observação: Embora a Ética Profissional não seja abordada em todos os módulos, ela será trabalhada transversalmente e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, tendo em vista que o curso caracteriza a formação de valores éticos para atuação profissional no mercado de trabalho.

Recomenda-se também que sejam trabalhados de forma transversal, em todos os módulos, os fundamentos e princípios da Educação em Direitos Humanos de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Organização curricular:

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Eixo Tecnológico: Segurança encontra-se estruturado em três módulos, com duração de quatorze meses. “O total do curso é de 1.200 (mil e duzentas) horas teóricas e 180 (cento e oitenta) horas de Estágio Curricular não obrigatório, integralizando o curso. Será oferecido de 2ª a 6ª feira, no horário das 18h40 às 22h e de 2ª a 5ª feira, no horário das 08 às 12h30, conforme quadro apresentado perfazendo 18 semanas por módulo em 14 meses”.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

- Número de Semanas de Trabalho por Módulo: 18
- Duração Hora-aula: 45 minutos
- Aulas de 2ª a 6ª feira, das 18h40 às 22h00
- Aulas de 2ª a 5ª feira, das 08h00 às 12h35min

	COMPONENTES CURRICULARES	C. H. TOTAL (HORAS)
MÓDULO I	Organização, Sistemas e Métodos	32
	Gestão de Qualidade	32
	Segurança do Trabalho I	64
	Tecnologia Industrial	32
	Legislação Aplicada e Segurança do Trabalho	48
	Técnicas de Treinamento de Segurança do Trabalho	32
	Comunicação Comercial e Oficial	32
	Empreendedorismo	32
	Psicologia Aplicada ao Trabalho	32
	Prevenção e Controle de Perdas	32
	Gestão de Pessoas	32
	TOTAL MÓDULO I	400
MÓDULO II	Projetos de Segurança	48
	Tecnologia de Prevenção e Controle de Incêndio	48
	Ergonomia	48
	Gestão Ambiental	32
	Segurança do Trabalho II	64
	Teoria Geral do Seguro e Fator Acidentário Previdenciário	48
	Higiene e Segurança do Trabalho na Construção Civil	48
	Medicina do Trabalho	64
	TOTAL MÓDULO II	400

MÓDULO III	Higiene Ocupacional	64
	Estatística	48
	Gerenciamento de Risco	48
	Segurança do Trabalho III	64
	Higiene e Segurança do Trabalho na Agroindústria	32
	Higiene e Segurança do Trabalho Portuário	32
	Ética Profissional	32
	Perícias Técnicas	32
	Brigada de Incêndio	48
	TOTAL MÓDULO III	400
TOTAL DOS MÓDULOS I + II + III		1200
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO		180
TOTAL GERAL		1380

Observação: Embora a Ética Profissional não seja abordada em todos os módulos, ela será trabalhada transversalmente e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, tendo em vista que o curso caracteriza a formação de valores éticos para a atuação do profissional no mercado de trabalho.

Recomenda-se que sejam trabalhados de forma transversal, em todos os módulos, os fundamentos e os princípios da Educação em Direitos Humanos, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

III - VOTO:

De acordo com o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento do GETEC – Centro de Gestão Técnica de Jaboatão dos Guararapes Ltda., localizado na Rua Arão Lins, nº 380, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por um período de cinco anos, como também para a oferta do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, após a conclusão do módulo II; e Qualificação Profissional Técnica em Assistente Contábil e Financeiro, após a conclusão do módulo III; Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente Contábil e Financeiro, após a conclusão do módulo II, e Qualificação Profissional em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, após a conclusão do módulo III; e o Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, sem saída intermediária. Todos os cursos técnicos autorizados e respectivas Qualificações Profissionais Técnicas de conformidade com este Parecer, terão validade e eficácia plena, por um período de quatro anos, após a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se conhecimento ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV- CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
REGINALDO SEIXAS FONTELES - Relator
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
MARIA IÊDA NOGUEIRA
PAULO MUNIZ LOPES
PEDRO NUNES FILHO
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V- DECISÃO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 27 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY